

AUTÓGRAFO Nº 155/2023
(Projeto de Lei nº 158/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Águas Claras.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Águas Claras” via localizada Bairro Pompéia, com aproximadamente 850 metros, com início: -22.581307982085907, -46.53855937912396 e fim: -22.587984676886816, -46.54177802963646, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

